



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

O CIDADÃO **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 72, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

Considerando o feriado municipal do dia 13 de junho de 2022, pelos festejos de Santo Antônio, que é o Padroeiro Municipal E o feriado nacional do dia 16 de junho de 2022, corpus christi, data em alusão ao corpo e o sangue de Jesus Cristo materializados na Eucaristia.

RESOLVE:

Art.1º Determina-se ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, no âmbito do Poder Legislativo.

§ 1º A Câmara Municipal, terá funcionamento normal nos dias 14 e 15 de junho de 2022.

§ 2º A Câmara Municipal, retorna seu funcionamento dia 20 de junho de 2022.

§ 3º A atividade de segurança das instalações deve manter seu funcionamento ordinário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga - Estado do Pará, em 10 de junho de 2022.

GIOVANI AMANCIO
CAETANO KABA
MUNDURUKU:00430172230

Assinado de forma digital por
GIOVANI AMANCIO CAETANO
KABA MUNDURUKU:00430172230
Dados: 2022.06.10 13:51:51 -03'00'

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

CERTIFICO que este ato normativo foi PUBLICADO no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Em 10 de junho de 2022.

RUBIGERLEI
PEREIRA
SILVA:68934637234

Assinado de forma digital
por RUBIGERLEI PEREIRA
SILVA:68934637234
Dados: 2022.06.10 13:52:32
-03'00'

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA

Secretário Administrativo / Portaria nº 001/2021-CMJ-GP.